



Prefeitura Municipal de Apiacá-ES

Alameda Dr. Moacyr Tardin Figueiredo, s/nº - Centro - Apiacá-ES - CEP: 29.450-000 ☎ (28) 3557-0152

PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO DE PROGRAMA Nº 04/2022 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 29332021

PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº. 04/2022, CELEBRADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE APIACÁ-ES, ATRAVÉS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE REPRESENTADO PELO CHEFE DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL, O SR. FABRÍCIO GOMES THEBALDI E DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE A SRA. FLÁVIA ZANARDI E O CONSÓRCIO PÚBLICO DA REGIÃO POLO SUL - CIM POLO SUL, inscrita no CNPJ sob o nº. 02.722.566/0001-52, com sede à Rua Siqueira Campos, nº 75, Bairro centro, Mimoso do Sul/ES.

O **MUNICÍPIO DE APIACÁ-ES**, inscrito no CNPJ sob nº 27.165.604/0001-44, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com sede nesta Cidade, na Alameda Dr. Moacyr Tardin Figueiredo, s/nº, Centro, CEP 29.450-000, representado por seu Prefeito Municipal, o **Sr. FABRÍCIO GOMES THEBALDI**, brasileiro, divorciado, residente e domiciliado na Praça Antônio Caetano, nº 12, bairro centro, nesta cidade, portador do RG nº 09688307-9/ RJ, e inscrito no CPF nº 024.616.387-99, doravante denominado **CONTRATANTE** e, de outro lado a empresa, **CONSÓRCIO PÚBLICO DA REGIÃO POLO SUL - CIM POLO SUL**, pessoa jurídica de direito público, inscrita no C.N.P.J. sob nº 02.722.566/0001-52, com sede à Rua Siqueira Campos, nº 75, Bairro centro, Mimoso do Sul/ES, **ACORDAM** em apostilar o Contrato Nº. 04/2022, para a inclusão de Dotação Orçamentária, com fulcro no Art. 65, § 8º, da Lei Nº. 8.666/93, nos termos seguintes:

1 - DO OBJETO

1.1. Constitui objeto do presente Termo de Apostilamento a inclusão com a consequente alteração da **CLÁUSULA SÉTIMA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**, do contrato acima epigrafado, que passará a vigorar acrescido das seguintes dotações orçamentárias:

Órgão	Natureza de Despesa	Fonte de Recurso	Ficha
Secretaria Municipal de Saúde	339339 - Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica	2213 - Receita de Impostos e Transferência de Impostos Saúde	171

2 - DA RATIFICAÇÃO

2.1. Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato.

Município de Apiacá-ES, 21 de março de 2022.

FABRÍCIO GOMES THEBALDI
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado no Mural Oficial da Prefeitura, nos termos da Lei Orgânica do Município, em ____/____/____.